



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 405/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3749/2011 (Protocolo PAE nº. 8619/2011),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Elane Palmeira de Souza, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Natal, 07 de julho de 2011.**

**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**